



**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA MARIA - RS**

FALÊNCIA N. 500020-04.2016.8.21.0027

**FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S LTDA**, Administradora
Judicial (AJ) da MASSA FALIDA DE MOINHO DE TRIGO
IPIRANGA LTDA, vem respeitosamente à presença de Vossa
Excelência, dizer e requerer o que segue.

De início, e em atendimento à Recomendação n. 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)¹, o relatório abaixo detalha a movimentação havida entre os Eventos 802-835.

EVENTO	TITULAR DO ATO / PETICIONANTE	OCORRÊNCIA	DESDOBRAMENTO NOS AUTOS E/OU TÓPICO DE ANÁLISE NESTA MANIFESTAÇÃO
803	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DE CERTIDÃO DE SUSPENSÃO DE PRAZOS	-
804-805	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - REFERENTE À JUNTADA DOS TERMOS DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS DOS EVENTOS 788 E 789.	CONSIDERAÇÕES FEITAS PELA AJ NO EVENTO 802.

¹ Quanto às intimações expedidas e confirmadas, os detalhamentos foram realizados apenas nas confirmações.





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

806	SERVENTIA CARTORÁRIA	DECURSO DE PRAZO DO FALIDO - REFERENTE À JUNTADA DOS TERMOS DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS DOS EVENTOS 788 E 789.	-
807	COOPERATIVA CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ASSOCIADOS - SICREDI REGIÃO CENTRO	CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - REFERENTE À JUNTADA DOS TERMOS DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS DOS EVENTOS 788 E 789.	-
808	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO DETALHANDO A MOVIMENTAÇÃO HAVIDA ENTRE OS EVENTOS 746-802 E POSTULANDO QUESTÕES NECESSÁRIAS AO DESLINDE DO FEITO	MANIFESTAÇÃO APRECIADA NA DECISÃO DE EVENTO 814
809	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIDA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA DO FALIDO - REFERENTE AO EVENTO 808	RENÚNCIA AO PRAZO NO EVENTO 812.
810	SERVENTIA CARTORÁRIA	DECURSO DE PRAZO DO FALIDO - REFERENTE À DECISÃO DO EVENTO 796.	-
811	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMADA A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA DO FALIDO - REFERENTE O EVENTO 808	-
812	FALIDA	RENÚNCIA AO PRAZO REFERENTE À INTIMAÇÃO DO EVENTO 809.	-
813	SERVENTIA CARTORÁRIA	AUTOS CONCLUSOS	VIDE DECISÃO DE EVENTO 814
814	MAGISTRADA	DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DA CARTA DE ARREMATACÃO DOS BENS IMÓVEIS - VIDE EVENTO 749	PENDENTE DE CUMPRIMENTO VIDE CONSIDERAÇÕES AO FINAL
		INDICADO QUE AS QUESTÕES SUSCITADAS POR SICREDI REGIÃO SUL DEVEM SER DISCUTIDAS NO PROCESSO N. 5013191-81.2023.8.21.0027	CONCORDÂNCIA DE SICREDI REGIÃO CENTRO AO EVENTO 830.





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

		AUTORIZADA A PUBLICAÇÃO DO NOVO QGC CONSOLIDADO DA CLASSE TRABALHISTA EXTRACONCURSAL E A PUBLICAÇÃO DO EDITAL	EDITAL ENCAMINHADO À SERVENTIA CARTÓRIA, PENDENTE DE PUBLICAÇÃO (VIDE EVENTO 821). VIDE CONSIDERAÇÕES AO FINAL
		DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ REFERENTE AOS HONORÁRIOS DA AJ	ALVARÁ EXPEDIDO AO EVENTO 822.
		CONCEDIDA VISTA AO MP	INTIMAÇÃO EXPEDIDA NO EVENTO 818
815	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIDA A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA DE SICREDI REGIÃO CENTRO QUANTO À DECISÃO DE EVENTO 814	VIDE PETIÇÃO DE EVENTO 830
816	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIDA A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL QUANTO À DECISÃO DE EVENTO 814	VIDE MANIFESTAÇÃO DE EVENTO 821
817	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIDA A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA DA FALIDA QUANTO À DECISÃO DE EVENTO 814	DECURSO DE PRAZO NO EVENTO 836
818	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIDA A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO QUANTO À DECISÃO DE EVENTO 814	AGUARDA DECURSO DE PRAZO
819-820	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DE INTIMAÇÕES ELETRÔNICAS	-
821	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO INDICANDO O ENVIO DA MINUTA DO EDITAL DO QGC.	AGUARDA PUBLICAÇÃO VIDE CONSIDERAÇÕES AO FINAL
822	MAGISTRADA	EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ ELETRÔNICO - NR 23500420180, EM FAVOR DA AJ	CIÊNCIA DA AJ AO EVENTO 825
823-824	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIÇÃO/CONFIRMAÇÃO DA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AO EVENTO 822	CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO NO EVENTO 825





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

825	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO, REFERENTE À EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ DE EVENTO 822	-
826	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DE CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DO PRAZO - DE 05/10/2023 ATÉ 06/10/2023	-
827	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DE INTIMAÇÕES ELETRÔNICAS	-
828	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DE PEÇAS DIGITALIZADAS - E-MAIL JUNTANDO CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO REFERENTE A INSS, CUSTAS E IMPOSTO DE RENDA COM ORIGEM NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA TRABALHISTA N 0020621-44.2022.5.04.0702.	VIDE CONSIDERAÇÕES AO FINAL
829	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIDA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AO EVENTO 828	CUMPRIDA A ANÁLISE COM A PRESENTE MANIFESTAÇÃO VIDE CONSIDERAÇÕES AO FINAL
830	COOPERATIVA LIVRE CRÉDITO ADMISSÃO ASSOCIADOS - SICODEI REGIÃO CENTRO	MANIFESTAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM A DECISÃO EXARADA AO EVENTO 814.	-
831	ALVARO SERGIO WEILER JUNIOR	SUBSTABELECIMENTO, COM RESERVA DE PODERES, PARA DIONE LIMA DA SILVA (PROCURADORES DE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF)	-
832	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DE INTIMAÇÃO ELETRÔNICA	-
833	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DE PEÇAS DIGITALIZADAS - E-MAIL CONTENDO DECISÃO E OFÍCIOS EXTRAÍDOS DOS AUTOS DO PROCESSO N. 5007580-75.2023.4.04.7102, EM TRÂMITE NA 1ª VARA FEDERAL DE BENTO GONÇALVES.	VIDE CONSIDERAÇÕES AO FINAL





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

834	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIDA A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - REFERENTE AO EVENTO 833	CUMPRIDA A ANÁLISE COM A PRESENTE MANIFESTAÇÃO VIDE CONSIDERAÇÕES AO FINAL
835	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIDA A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA DA FALIDA, REFERENTE AO EVENTO 833	AGUARDA DECURSO DE PRAZO
836	SERVENTIA CARTORÁRIA	DECURSO DE PRAZO DA FALIDA QUANTO À DECISÃO DE EVENTO 814	-

De plano, aponta-se que da decisão de Evento 814 pende de cumprimento a expedição da carta de arrematação dos bens imóveis detalhados na manifestação de Evento 749 e a publicação do edital referente ao novo quadro geral de credores consolidado da classe trabalhista extraconcursal. Quanto a esse último, registre-se que esta AJ encaminhou a minuta respectiva (vide Evento 821) e realizou contatos com a unidade cartorária, o que levou ao encaminhamento do correio eletrônico anexo (ANEXO2).

Assim, postula-se o imediato cumprimento do determinado pelo juízo.

No que tange à certidão anexada no Evento 828, observa-se se tratar de certidão oriunda do Cumprimento de Sentença n. 0020621-44.2022.5.04.0702, distribuída pelo ex-funcionário e credor Sr. EDUARDO ANTONIAZZI DA CAS (em que foi reconhecido o vínculo empregatício), certificando os seguintes créditos:

NATUREZA DO CRÉDITO	VALOR
CUSTAS PROCESSUAIS	R\$ 5.858,64





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

INSS	R\$ 25.571,26
IMPOSTO DE RENDA	R\$ 593,18

Dessa forma, e considerando que todos os créditos acima referidos são de titularidade da UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, esta AJ, a fim de auxiliar no desenvolvimento do feito, peticionou no Incidente de Classificação de Crédito Público n. 5021671-19.2021.8.21.0027, anexando a certidão de Evento 828 e postulando a intimação da credora (ANEXO3).

Por fim, e em atenção à intimação expedida no Evento 834, aponta-se que os documentos referentes ao Evento 833 são atinentes ao processo de n. 5007580-75.2023.4.04.7102, no qual foram apurados créditos em favor da massa falida. Assim, foram expedidas as seguintes requisições de pagamento: 1) Requisição de RPV, no valor de R\$ 5,32 (cinco reais e trinta e dois centavos), autuada sob o n. 5121947-67.2023.4.04.9445; e 2) Requisição de Precatório, no valor de R\$ 445.437,22 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), autuada sob o n. 5030903-41.2023.4.04.9388.

Em atenção ao disposto no Art. 22, I, "m", da Lei 11.101/2005, a manifestação anexa (ANEXO4) restou apresentada no feito de n. 5007580-75.2023.4.04.7102, sendo que as requisições de pagamento serão acompanhadas por esta Administração Judicial.

ANTE O EXPOSTO, requer o imediato cumprimento da decisão de Evento 814, com a expedição da carta de arrematação dos bens imóveis detalhados na





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

manifestação de Evento 749 e a publicação do edital referente ao novo quadro geral de credores consolidado da classe trabalhista extraconcursal.

N. Termos;

P. Deferimento.

Santa Maria, RS, 26 de outubro de 2023.

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.692

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997

